CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PRAÇA MINAS GERAIS Nº 89 – CENTRO HISTORICO • Mariana/MG • CEP: 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

PORTARIA Nº 183/2025

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECERES NOS PROJETOS DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 03/2025 E PROJETO DE RESOLUÇÃO18/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS,** Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, considerando que os projeto de Emenda a Lei Orgânica, e projeto de Resolução apresentados por esta edilidade deverá guardar os fundamentos jurídicos legais para sua tramitação, considerando, que a noma deve ser certa e definida, guardando os Princípios Constitucionais que norteiam a administração Pública, como o da Eficiência, o da eficácia e o da possibilidade, frisando-se que as leis e resoluções devem guardar os preceitos taxativos, mostrando a obrigação de fazer ou não fazer e o preceito ***"erga omines",*** *ou seja alcança a todos, considerando ainda o que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que para analise e emissão de pareceres nestes casos deverão ser emitidos por comissão especial nomeada para este fim.*

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Ilustre Vereadores para emitirem pareceres conjuntamente com a comissão de finanças legislação e justiça;

alterada a composição da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal, que passará após a publicação desta Portaria vigorar com a seguinte alteração.

a) – VEREADOR – FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO
b) - VEREADOR – ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA
c) - VEREADOR – SAMUEL DE FREITAS MARTINS
d) - (nova redação)
e) - (nova redação)
f) - ALCIONE RODRIGUES PEREIRA
g) – PATRICIA DA COSTA GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 183
EM: 18/11/25 14:05
Laís Lima

§ - único – representando o Poder Executivo nos procedimentos referenciados na Lei Orgânica do Município, Ficam Nomeados;

- DR. EDVALDO ANDRADE DOS SANTOS
- DR – DR. ISRAEL QUIRINO

Art. 2º - Fica, portanto, substituído os membros consignados no art. 1º letra d), Dr. CRISTIANO MACIEL PENA, pelo Dr. CORJESU QUIRINO FILHO e da letra é), Dra. URSULA PAULA MACIEL DA CUNHA, pela Dra. BEATRIZ LIZARDO GOUVEIA DE CARVALHO, permanecendo os demais como nesta se contem.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria nº 67/2025.

Publique-se.

Mariana, 18 novembro de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.11.18 14:02:47 -03'00'

Vereador – EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Mariana